

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 10/2024 - DL**

Processo Administrativo: 14/2024  
Processo de Licitação: 14/2024  
Data do Processo: 23/02/2024

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO/IMPRESSO PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.**

Ao(s) 29 de Fevereiro de 2024, às 16:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 245/2023, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 14/2024, Licitação nº. 10/2024 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

MARCELO SIMONI, GRAFICA SAUDADES LTDA, NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA E EDITORA E GRAFICA QUILOMBO LTDA. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- REUNIDOS AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO NOVAMENTE VERIFICOU-SE O RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DAS TRES EMPRESAS CLASSIFICADAS, CONSTATANDO-SE APÓS A CONFERENCIA QUE A EMPRESAS GRAFICA SAUDADES LTDA NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE FALECIA E CONCORDATA, JUSTIFICANDO QUE SOLICITOU A CERTIDÃO MAS NÃO RECEBEU NO PRAZO DAS DUAS HORAS EXIGIDOS NO EDITAL PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, COMO PARA O ITEM 04 NENHUMA DAS DEMAIS EMPRESAS APRESENTOU PROPOSTA, DECIDIU-SE EM ABRIR O PRAZO PARA ATE AS 17H00 PARA APRESENTAÇÃO DA REFERIDA CERTIDÃO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irati, 29 de Fevereiro de 2024

**COMISSÃO:**

POLIANA PERUZZO - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
ARLEI ORSO - ..... - SECRETARIO  
UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS - ..... - MEMBRO  
DANIEL FORTTI - ..... - MEMBRO